



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 18/09/2018 até a data de / / 20

Responsável

DECRETO Nº. 047/2018.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que no dia 20 de setembro de 2018, é uma quinta feira e feriado Estadual da Revolução Farroupilha,

DECRETA:

Art. 1º. É estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de São José das Missões no dia 21 de Setembro de 2018, sexta-feira, com exceção o Setor de Serviço de Abastecimento de água, e os Servidores vinculados aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 18 de setembro de 2018.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE –SE:

Sérgio do Nascimento Ribeiro
Portaria 047/2017
Secretario Munic. Fazenda